

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.212/2015**

Aprova as alterações na Organização Curricular do Curso Técnico em Secretariado, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEM Gomes Cardim, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.627/2015 (Processo CEE n.º 033/2015), aprovado na Sessão Plenária do dia 20-05-2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações na Organização Curricular do Curso Técnico em Secretariado, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, a partir do início do ano letivo de 2015, conforme quadro anexo a esta Resolução, ofertado na Escola Estadual de Ensino Médio Gomes Cardim, situada na Rua Wilson Freitas, s/n.º, Bairro Centro, município de Vitória, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Art. 2º Manter o período de vigência da Resolução CEE n.º 4.036/2014, publicada no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2015.

Vitória, 28 de maio de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de maio de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE Nº 4.212/2015

Módulos	Componentes Curriculares	Nº de Aulas	Carga Horária
I	Técnicas Secretariais I	04	80
	Comunicação Empresarial/Português	03	60
	Informática Aplicada I	03	60
	Noções de Administração	02	40
	Técnicas em Oratória	02	40
	Ética e Cidadania	02	40
	Inglês Básico para Secretariado I	02	40
	Espanhol Básico para Secretariado I	02	40
	SUBTOTAL	20	400
II	Técnicas Secretariais II	04	80
	Informática Aplicada II	03	60
	Cerimonial/Eventos e Protocolo Oficial	03	60
	Psicologia e Relações Interpessoais	01	20
	Direito e Legislação	02	40
	Cenários Econômicos e Mercado	01	20
	Gestão Financeira e Contábil	02	40
	Inglês Básico para Secretariado II	02	40
	Espanhol Básico para Secretariado II	02	40
SUBTOTAL	20	400	
CARGA HORÁRIA TOTAL		-	800